



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01
AV. LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor:

MARLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, portador do	CPF Nº 923.***.***-72
---	-----------------------

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e o futuro contratado:

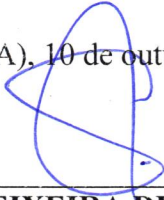
Objeto Contratual:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CAMPO DE FUTEBOL, PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – SECDT DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.

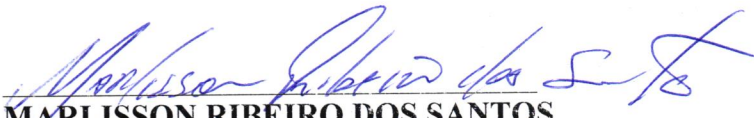
Com vigência:

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante toda a vigência contratual, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a execução do ajuste a que se refere.

Juruti (PA), 10 de outubro de 2025.


SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 5.833/2025

Ciente:


MARLISSON RIBEIRO DOS SANTOS
CPF Nº 923.***.***-72